INDICAÇÃO Nº 235/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade, durante o período do horário de verão, até ás 20 horas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos frequentadores do local, em função do horário de verão, usufruir dos benefícios que o parque oferece à população riostrense. Os parques urbanos têm sido valorizados como um espaço que tem um significado especial para a comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

Deucimar Talon Toledo
Vereador-autor